



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 125/2018

em 23 de fevereiro de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 2/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 16/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 2/2018, da autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre repasse ao Biriguiprev, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do memorando DIRCONT MEMO Nº 025/2018 DA Secretaria Municipal de Finanças.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 19 de fevereiro de 2018

DIRCONT MEMO N.º 025/2018

À

Sr^a Elizabete Grassi Cruz

Secretaria de Expediente e Comunicação Administrativa

Nesta.

Ref.: Requerimento 02/2018 – Ofício 16/2018 - Câmara Municipal de Birigui

Em atendimento ao solicitado no Requerimento citado acima, seguem as respostas abaixo:

Resposta questão 1 – O valor repassado referente a parte patronal, déficit técnico e parcelamento/reparcelamento foi de R\$ 12.043.242,11 (Doze milhões, quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos);

Resposta questão 2 – O valor total inscrito na dívida fundada em 31/12/2017 é de R\$ 33.993.951,81 (Trinta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), e o valor total de juros e correções pago no exercício de 2017 é de R\$ 1.421.923,81 (Um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos);

Resposta questão 3 – O valor não repassado foi de R\$ 22.075.379,99 (Vinte e dois milhões, setenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Conforme relatórios apresentados na primeira reunião com os vereadores no Gabinete do Prefeito em janeiro/2017, foi informado aos nobres vereadores presentes que o custeio mensal do Município com recursos próprios era na ordem de 19,5 milhões sem provisões p/ férias, 13º salário, etc. e que a meta da SEFIN para arrecadação mensal seria de 17 milhões, faltando, portanto, 2,5 milhões mensais para equilibrarmos o fluxo de caixa.

Esperava-se a venda de imóveis para o pagamento do BIRIGUIPREV, por ser esta a única “conta” que poderia ser paga com a receita de capital, o que não ocorreu, daí a necessidade dos parcelamentos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Dessa forma, o valor não pago ao BIRIGUIPREV foi investido principalmente nas áreas da saúde e educação pois o fluxo de caixa mensal foi suficiente somente para o custeio mensal das contas fixas do Município. Cabe ressaltar que nas audiências públicas realizadas na Câmara Municipal em 2017 foi ressaltado que a receita mensal de recursos próprios era suficiente para custear as despesas fixas mensais, sem o pagamento da parte patronal e déficit técnico do BIRIGUIPREV;

Resposta questão 4 – O valor da parte patronal, déficit técnico e parcelamentos/reparcelamentos do BIRIGUIPREV que o Município teria que ter repassado é de R\$ 34.118.622,10 (Trinta e quatro milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos), desse valor foi pago R\$ 12.043.242,11 e o saldo de R\$ 22.075.379,99 foi parcelado no exercício de 2017.

Atenciosamente,


MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA
Contador – CRC 1SP119242


ANTONIO DONIZETE CAETANO ALVES
Diretor de Orçamento


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças